

04/08/2022 10:21 - Município conscientiza a sociedade contra a violência doméstica



Desde o ano de 2008 a mulher vítima de violência no município de Porto Velho conta com o trabalho do Centro de Referência Especializado da Assistência Social no Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, também conhecido como Creas Mulher. O trabalho do local ganha ainda mais importância na campanha “Agosto Lilás”.

É em agosto também que a Lei Maria da Penha completa 16 anos. Com o objetivo de intensificar a divulgação da lei, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a violência doméstica no Brasil, foi criada a campanha “Agosto Lilás”.

“Neste ano, durante a campanha ‘Agosto Lilás’, estamos em parceria com os Centros de Referência da Assistência Social (Cras) de Porto Velho para realizarmos a divulgação da Lei Maria da Penha, o serviço de atendimentos oferecido pelo

Creas Mulher e do Programa Mulher Protegida, de autoria do Estado, além de participarmos ativamente em ações de órgãos governamentais e não-governamentais através da Rede Lilás”, explica a coordenadora do Creas Mulher, Rosa Velaine.

“O serviço do Creas Mulher realiza atendimentos de orientação nas áreas social, psicológica e jurídica para mulheres, mulheres trans, independente de orientação sexual, conforme a Lei Maria da Penha – 11.340/2006. Com o objetivo de auxiliar a mulher na ruptura da situação de violência, na reconstrução de sua cidadania, resgatar sua autoestima e se reestruturar fisicamente e emocionalmente”, pontua a coordenadora do Creas Mulher, Rosa Velaine.

Através de uma escuta acolhedora, o município recebe a vítima ou estabelece contato telefônico. “Atendendo de forma humanizada e multidisciplinar, realizamos os encaminhamentos necessários, sempre respeitando a sua autodeterminação, mas orientando quanto às medidas pertinentes para cessar o ciclo da violência ao qual a mulher está inserida”, acrescenta a coordenadora.

Na última terça-feira (2), o Creas Mulher deu início às atividades do "Agosto Lilás" com palestra no Cras Dona Cotinha. Rosa Velaine e a psicóloga Thaís Tudela realizaram palestra sobre a Lei Maria da Penha e sua tipificação de violências.

A denúncia de violência contra a mulher pode ser feita em delegacias e órgãos especializados:

CREAS Mulher - (69) 98473-4725 – Rua Antônio Lourenço P. de Lima (antiga rua Venezuela), 2360 – Bairro Embratel;

Ligue 180 - Central de atendimento à mulher”, ligações recebidas 24 horas/dia;

Delegacia da Mulher e Família - (69) 98418-7820 ou 197, Av. Amazonas, 8145 - Bairro Escola de Polícia;

Polícia Militar -190;

CREAS – Plantão Social 24H (69) 98473-5966 – Av. Pref. Chiquilito Erse (antiga Av. Rio Madeira), 2707 – bairro Embratel

Ministério Público/RO – Promotoria de Justiça de combate à violência doméstica – (69) 98408-9931

Ouidoria das Mulheres – MP/RO – (69) 99977-0180

Fonte: PMPV